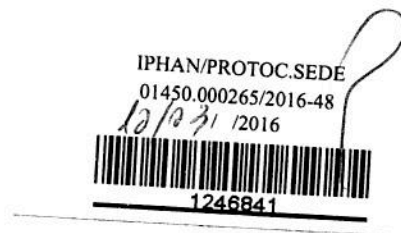


Ofício nº 060/2016 - CNA/DEPAM/IPHAN

Brasília, 08 de março de 2016.

A Sua Senhoria a Senhora
Erika M. Robrahn-González
Arqueóloga
Caixa Postal 822, Cotia - São Paulo
CEP.: 06.709-970

C/c
A Sua Senhoria o Senhor
Marcos Azevedo Duarte
Diretor de Meio Ambiente
Companhia Hidrelétrica Teles Pires S.A
Av. Castro Alves, nº396 - Setor J - CP 323
CEP 78.580-000 - Alta Floresta - MT



Assunto: Inventário da UHE Teles Pires. Processo n.º 01450.002604/2011-16.

Prezada,


1. Cumprimentando-a cordialmente, informo que após análise do *Relatório de Atividades Consolidadas de Laboratório*, protocolado no Iphan sob o nº 01450.009781/2015-57 por meio do ofício DOCUMENTO/GER/253/2015, foi constatado a necessidade de apresentação das seguintes complementações/esclarecimentos:

- 1.1. Esclarecer a quantidade de vestígios recuperados em campo, uma vez que na página 300 do Relatório de Atividades Consolidadas de Laboratório vossa senhoria informa que “no total o projeto resultou em 104 sítios arqueológicos cadastrados e estudados com um acervo de 205.819 peças numeradas e analisadas que, somadas aos 92.354 microfragmentos resultam em uma coleção total de **298.173 vestígios**”, entretanto, a somatória dos vestígios listados no arrolamento dos 49 sítios e das 08 áreas de ocorrências resultam em um total de **240.546 vestígios arqueológicos**;
- 1.2. Esclarecer a quantidade de sítios registrados durante a pesquisa arqueológica, uma vez que no Relatório de Atividades Consolidadas de Laboratório é informado, na página 300, um total de 104 sítios cadastrados e estudados, em oposição aos 101 sítios indicados no Relatório Final - Master Plan;

- 1.3. Esclarecer os critérios utilizados para a definição de Áreas de Ocorrências Arqueológicas, em razão de tais áreas terem apresentado quantidades relevantes de materiais arqueológicos se comparados aos vestígios recuperados em alguns sítios arqueológicos, como por exemplo, os sítios Gruta da Onça, Quebra Lança, Alipão 1 e Aurora 2;
- 1.4. Entrega da análise e interpretação dos dados brutos, juntamente com o inventário onde conste:
 - a) No caso dos conjuntos de fragmentos: descrição (sítio, natureza, estado de conservação, peso e observações do conjunto) e fotografias;
 - b) No caso das peças “mais relevantes”, sendo elas peças inteiras que possuam relevância para a pesquisa ou apelo visual: inventário pormenorizado onde conste procedência/contexto arqueológico, nº de inventário, tipologia/matéria, denominação (nome), descrição (cor técnica, decoração, marcas de uso, grupo cultural), dimensões, peso, estado de conservação (Bom: estável e sem deterioração; Regular: apresenta deterioração como fissura, esmaecimento, afloramento de sais, esfarelamento etc.), fotografias coloridas e com escala que possibilitem a identificação da peça e observações.
- 1.5. Entrega das fichas CNSA, em meio físico e digital, dos sítios Cascavel, Casso, Itamar, Pedra Preta, Piteli 2 e Rupes Nilo 01, pois em consulta ao CNSA verificou-se a ausência de registro de tais sítios, os quais foram listados entre as páginas 139 à 141 do Relatório Final – Master Plan;
- 1.6. Entrega de uma versão do inventário arqueológico em formato Excel.

2. Sendo o que me cabia, despeço-me.

Atenciosamente,


Danilo Curado
Diretor Substituto
Centro Nacional de Arqueologia
CNA/DEPAM/IPHAN
Mat. 1813245